

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第54/2001號行政命令

Ordem Executiva n.º 54/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零一年十二月二十五日至二十七日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零一年十二月十九日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 25 a 27 de Dezembro de 2001, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

19 de Dezembro de 2001.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第268/2001號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零零一年財政年度第二補充預算，金額為澳門幣9,114,800.00（玖佰壹拾壹萬肆仟捌佰圓整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年十二月十七日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2001, no montante de MOP\$9.114.800,00 (nove milhões cento e catorze mil oitocentas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

17 de Dezembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門公共行政福利基金二零零一年第二補充預算
2.º orçamento suplementar do FSAP relativo ao ano de 2001

經濟分類 Clas. Eco.	項目 Designação	追加 Reforço (a)	註銷 Anulação (b)	C=(a) – (b)
	經常性收入 Receitas correntes			
05-00-00-00	轉移 <i>Transferência</i>			
05-01-00-00	公營部門 <i>Sector público</i>			
05-01-01-00	澳門特別行政區政府津貼 <i>Subsídio do Governo da RAEM</i>		\$4,275,000.00	
	總數 Total			-\$4,275,000.00